



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

**AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a Solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através do Ofício nº 001/SEPLAN/PMSPC datado em 23 de fevereiro de 2026, advindo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, e documentos em anexos em que solicita justificadamente via ofício solicita a **"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria ambiental, visando à obtenção de licença: LI e LP, compreendendo a elaboração de estudos ambientais, diagnósticos, protocolos e acompanhamento do processo administrativo até a emissão da referida licença para a implantação da obra de pavimentação do Setor Industrial"**, visto a empresa **FLORASEG SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.741.314/0001-52** sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **RS 10.290,00 (Dez Mil, Duzentos e Noventa Reais)**. **CONSIDERANDO** a conveniência e as condições de contratação, desta feita,

- 1- **AUTORIZA** a **"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria ambiental, visando à obtenção de licença: LI e LP, compreendendo a elaboração de estudos ambientais, diagnósticos, protocolos e acompanhamento do processo administrativo até a emissão da referida licença para a implantação da obra de pavimentação do Setor Industrial"**, visto a empresa **FLORASEG SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.741.314/0001-52** sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **RS 10.290,00 (Dez Mil, Duzentos e Noventa Reais)**.
- 2- **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para as demais providencias cabíveis à espécie.
- 3- **CUMPRA-SE**, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 27 de fevereiro de 2026.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
Prefeito Municipal